



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024

## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	
EMENTA	
2 - CDE - PROGRAMA - 2801	
PROGRAMA	
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	
<b>Tipo:</b> Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
OBJETIVO GERAL	
Ampliar a inovação, a produtividade e a competitividade em direção a uma economia verde, diversificada, complexa e adensada, com melhoria do ambiente de negócios e aumento da participação econômica internacional qualificada do país, com vistas ao desenvolvimento econômico e social, a promoção de trabalho, a distribuição de renda e a redução das desigualdades sociais e regionais.	
PÚBLICO ALVO	
Setor produtivo nacional, incluindo as micro, pequenas e médias empresas, artesãos, setores industriais, comércio e serviços, setor exportador, investidores, trabalhadores e empreendedores.	
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia.</li><li>- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.</li><li>- Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&amp;I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade</li><li>- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.</li><li>- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.</li><li>- Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade.</li><li>- Promover a maior eficiência logística com a valorização dos modais aéreo, ferroviário, hidroviário e de navegação de cabotagem.</li><li>- Ampliar a atuação do Brasil no comércio internacional de bens e serviços, diversificando a pauta e o destino das exportações brasileiras.</li><li>- Ampliar a qualidade e o valor agregado dos serviços, com destaque para o turismo</li><li>- Reduzir as desigualdades regionais com maior equidade de oportunidades.</li><li>- Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional;</li><li>- Promover a cooperação internacional e o desenvolvimento regional integrado.</li></ul>	

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

### ÓRGÃO PROPOSTO

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

### AUTOR DA EMENDA

5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024

## Relatório de espelho de Emendas

### Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$			
		2024	2025	2026	2027
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>1.860.355.889</b>	<b>1.893.555.868</b>	<b>1.952.305.367</b>	<b>1.982.382.294</b>	
- Despesas Correntes	1.839.959.834	1.865.803.187	1.921.901.009	1.950.668.379	
- Despesas de Capital	20.396.055	27.752.681	30.404.358	31.713.915	
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>197.948.248.011</b>	<b>223.812.817.993</b>	<b>238.264.809.507</b>	<b>232.506.240.185</b>	
- Outras Fontes	75.947.020.544	94.795.366.822	102.457.903.752	88.838.809.693	
- Gastos Tributários	122.001.227.467	129.017.451.171	135.806.905.755	143.667.430.492	
<b>Valores Globais</b>	<b>199.808.603.900</b>	<b>225.706.373.860</b>	<b>240.217.114.875</b>	<b>234.488.622.479</b>	
			<b>900.220.715.114</b>		

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao PPA objetiva aumentar o aporte de recursos nas despesas de capital no PROGRAMA 2801 do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio na ordem de 30% em relação aos valores indicados para os anos de 2025, 2026 e 2027. A meta é o investimento constante nas ações ligadas a esse programa com vista à ampliar, modernizar e aparelhar as estruturas existentes, bem como as novas a serem implantadas.

### AUTOR DA EMENDA

5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_